



PORTARIA Nº 088/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidores públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Alinne Mariz Moreira Ramos	3271	Diretora de Apoio Administrativo	Sec. Municipal Administração e Planejamento	2025-2026	12/08/2026 – 21/08/2026 (10 dias) 11/11/2026 – 20/11/2026 (10 dias) 22/12/2026 – 31/12/2026 (10 dias)
Yan Souza Lopes	3352	Diretor de Logística para Contratações Públicas	Sec. Municipal Administração e Planejamento	2025-2026	12/08/2026 – 21/08/2026 (10 dias) 11/11/2026 – 20/11/2026 (10 dias) 22/12/2026 – 31/12/2026 (10 dias)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Serra Negra do Norte/RN, 10 de julho de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito